

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 177/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A EMPRESA HIDRODOMI BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA , NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Gestão Corporativa, Bruno Alencar Firmo Barreira, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 177/2020 originário do Pregão Eletrônico n.º 20200154 – Processo n.º 0673.000016/2020-62 -Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na cláusula oitava da Ata em comento, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0955.000884/2021-58 - Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este Termo tem por objetivo a revisão do preço unitário para o item 01 da Ata em questão, **FLUOSSILICATO DE SÓDIO**. O valor do item registrado em **R\$ 6,96 (Seis reais, noventa e seis centavos) passa para o valor R\$ 8,78 (Oito reais, setenta e oito centavos) representando um acréscimo de R\$ 1,82 (Hum real, oitenta e dois centavos), correspondendo a um percentual de 26,15%.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 177/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

De Acordo:

HIDRODOMI BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
CNPJ: 08.406.359/0001-75
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
RG: 25.454.179-3 - SPP/SP
CPF: 213.587.098-667